

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2.Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos

CEP: 12.229-380

Cidade: São Jose dos Campos

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Site:comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4.Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122 **Município:**São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138 **Município:**São José dos Campos

1.5.Certificação(não obrigatório)

CEBAS:Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU número 246 DE 23/12/2016, SEÇÃO 1 PÁGINA 185, **Vigência:**3 anos

1.2 Histórico

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 11 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outra unidades masculina no município de Jambeiro.

Os procedimentos da Comunidade Terapêutica Nova Esperança foram elaborados a partir do acordo técnico entre os profissionais psicólogos, conselheiros e suas experiências e formação. A

postura terapêutica utilizada pelo grupo técnico se referênciava a partir dos conhecimentos acadêmicos oficiais dos aspectos diagnósticos clínicos do dependente químico, dos acréscimos e trabalhos recentes da psicologia aliados aos nortes oriundos da experiência dos grupos anônimos e sua literatura (AA e NA), junto às orientações da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT). Com isso, objetivamos a maior abrangência do tratamento, considerando os aspectos multifatoriais tanto da dependência química em sua formação e estabelecimento, assim como das possíveis vias de tratamento já constatadas como de sucesso.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social há mais de 11 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíssem na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. No que tange a experiência com a População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Em 2017 a Entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

Atualmente participou do Edital de Chamamento Público e vai continuar na execução dos Serviços no ano de 2018 - “Abrigo institucional para famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados”, **ofertando** atendimento às famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos e fragilizados nas unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada

promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP, e pretende continuar a parceria no ano de 2018, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como MISÃO promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados **em situação de vulnerabilidade social**.

A sua FINALIDADE promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus VALORES a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

1.3 Identificação dos Responsáveis pela Instituição:

1.3.1 - Identificação do Responsável pela Instituição

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: 24.241.443-6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 185.687.158-42

Endereço: Bartolomeu Bueno da Silva ,Nº 12 – Jd Esplanada

CEP: 12.242-551

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

1.3.2 - Identificação da Assistente Social Referência Geral:

Nome: Sara Gonçalves Alves

CPF: 251.870.898-70

RG: 23.742.813-1 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Número de registro profissional: CRESS 40584 - 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) 3341-6583

Email: coordenacaosama@hotmail.com/saarabrasil@hotmail.com

1.4 Missão

Atuar como Agente Transformador da realidade de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

1.5 Valores

Valorização da vida: Ética, profissionalismo, humanização, transparência e solidariedade.

1.7 Finalidades Estatutárias

ARTIGO 2º.A Entidade tem como finalidade principal;

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br - e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

CNPJ: 09.123.386/0001-01

- a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
- b) Prevenção;
- b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possaser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;
- c) Reinserção social;
- c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.
- d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.

e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverão seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação

Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças. Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

a) Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

- b) Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
- c) Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
- d) Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
- e) Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único. A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

1.8 Objetivos da entidade

Prestar atendimento social e educacional, a todos que necessitam, conforme área de abrangência, por meio de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

1.9 Público Alvo da Instituição

Constitui o público, usuário e grupos, que se encontra em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: **criança e adolescente; famílias, idosos e pessoas em situação de rua**, bem como á indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

1.10 Recursos Disponíveis

1.10.1 Perfil Financeiro

A Entidade estabelece convênio de parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC do município de São José dos Campos/SP.

Trabalha com a captação de recursos próprios .

1.10.2 Captação de Recursos

A Entidade não sobrevive sem a captação de recurso, sendo assim, a participação da mesma em eventos e feiras com o intuito de arrecadação de fundos é essencial e emergencial, pois para manutenção dos programas e projetos conveniados existem custos financeiros que o Plano de

1.10.3 Convênio Parceria - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

Para 2017, houve a assinatura da parceria de convênio com a entidade, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas e Serviços da Pop. Em situação de Rua .

1.10.5 Infra-estrutura

Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

1.11 Processos de Avaliação e Monitoramento

Considerando que os Serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo e da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204.

A Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e

monitoramento, os que já estão em curso e os que iniciarão no decorrer do ano vigente, sendo mais uma alavanca na formatação de uma política pública de qualidade.

O processo ocorrerá mês a mês, por intermédio de relatórios técnicos avaliativos, construídos a partir dos dados obtidos com os usuários, com a finalidade de monitorar e avaliar os serviços executados, bem como, avaliação anual quando se encerra as atividades de cada ano, o que contribuirá na elaboração dos Serviços; Programas e Projetos para o ano subsequente.

Estes relatórios serão encaminhados a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC mensalmente .

PROGRAMA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

II. ABORDAGEM SOCIAL

2.1- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira
RG: 24.241.443-6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP
CPF: 185.687.158-42
Endereço: Bartolomeu Bueno da Silva ,Nº 12 – Jd Esplanada
CEP: 12.242-551
Município: São José dos Campos
Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275
E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.2 - Identificação da Assistente Social Referência Geral da Entidade:

Nome: Sara Gonçalves Alves
CPF: 251.870.898-70
RG: 23.742.813-1 **Órgão Expedidor:** SSP/SP
Número de registro profissional: CRESS 40584 - 9º Região
Cargo: Coordenadora Técnica
Telefone para contato: (12) 3341-6583
Email: coordenacaosama@hotmail.com/saarabrasil@hotmail.com

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC

2.4 - Coordenador responsável da secretária de Apoio Social ao Cidadão - SASC

Nome: Sara Mafra

2.5 - OBJETO A SER CONVENIADO

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br - e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
Fone/ Fax: 12.3944-7413
CNPJ: 09.123.386/0001-01

Abordagem Social

2.6 - APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Sendo consideradas praças, entroncamento de estrada, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

2.7 - LOCAL DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

Endereço: Rua Itororó, 343

Bairro: Vila Piratininga SJC- SP

Telefone: (12) 39416024

2.8 - PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, Jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

2.9 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

900 atendimentos/mês

Capacidade instalada na comunidade: 1.100 atendimentos/mês

4.10 - OBJETIVO GERAL

Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

2.11 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;

- Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, diretos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

2.12 - PERÍODO

Novembro á Dezembro de 2017

2.13 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

24h/dia

2.14 - ATIVIDADES A SEREM OFERTADAS

- Mapeamento do território;
- Acolhida;
- Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos;
- Orientação e encaminhamento para rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação Interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Ações planejadas que proporcionem o fortalecimento de vínculos pessoal; familiar e comunitários;

2.15 - FORMAS DE ACESSO:

Por identificação da equipe de serviço

2.16 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

24 horas

2.17 - ABRANGÊNCIA:

Municipal

2.18 - RECURSOS

2.18.1 Recursos Financeiros

Municipal

Recurso previsto no Convênio dos Abrigos.

2.19 Recursos Humanos

ADEMIR PINTO DA ROSA	EDUCADOR SOCIAL	06:00 as 18:00	ABORDAGEM
ALEFE ARON DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
ALEX RODRIGO RITA	EDUCADOR SOCIAL	06:00 as 18:00	ABORDAGEM
AMALIA CRISTINA DE CASTRO	EDUCADOR SOCIAL	06:00 as 18:00	ABORDAGEM
ALINETE BRITO CAVALCANTI	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	06:00 as 18:00	ABORDAGEM
ANA BRISA	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
CLARA LUA	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
EDUARDO WILLIAN MARTIMIANO	EDUCADOR SOCIAL	15:00 as 21:00	ABORDAGEM
EVELIN MANUELA BRAGA DE BRITO	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
FERNANDO ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	8:00 as 14:00	ABORDAGEM
JEFFERSON DE PAULA ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	06:00 as 18:00	ABORDAGEM
JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	EDUCADOR SOCIAL	8:00 as 20:00	ABORDAGEM
LUCAS MATHEUS MOURA LACERDA	EDUCADOR SOCIAL	18:00 as 06:00	ABORDAGEM
MARCELINO BOZO DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
MARCELO HUMBERTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	COI
MARCIA CRISTINA DE SIQUEIRA	EDUCADORA SOCIAL	8:00 as 20:00	ABORDAGEM
MARCOS PAULO CALIXTO	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
MARIA CLAUDIANA DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	COI
MONICA MARIA SOUSA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	18:00 as 6:00	ABORDAGEM
PAULO ROBERTO REZENDE	EDUCADOR SOCIAL	8:00 as 20:00	ABORDAGEM
RAFAEL CASTRO SILVA	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
RODOLFO JUNIO VERISSIMO SANTANA	EDUCADOR SOCIAL	18:00 as 6:00	ABORDAGEM
ROSELI APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
SANDRA REGINA PRADO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM
SIMONE ALESSANDRA ANTONIO	EDUCADOR SOCIAL	18:00 as 6:00	ABORDAGEM
WILLIAN CICARINI NELIS	EDUCADOR SOCIAL	11:30 as 23:30	ABORDAGEM

- O Setor administrativo; Equipe de apoio administrativo, bem como, os serviços de carro com motorista estão previstos no convênio dos Abrigos.

2.20 Recursos Físicos

O espaço físico para a execução deste serviço é cedido pela Secretaria de Apoio ao Cidadão – SASC.

Instalação Física:

- 03 salas de atendimento;
- 01 sala ampla de acolhida;
- 01 cozinha;
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros

2.21 IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a família e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.

2.22 PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

A Entidade Social conveniada prestará conta do recurso recebido mensalmente, bem como, encaminhará relatório quantitativo do serviço executado conforme orientações técnicas da SDS. A avaliação será realizada através de reuniões, visitas institucionais, relatórios e prestação de contas.

III. SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

CENTRO POP I e II

3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira
RG: 24.241.443-6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP
CPF: 185.687.158-42
Endereço: Bartolomeu Bueno da Silva ,Nº 12 – Jd Esplanada
CEP: 12.242-551
Município: São José dos Campos
Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275
E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

3.2 Identificação da Assistente Social Referência Geral da Entidade:

Nome: Sara Gonçalves Alves
CPF: 251.870.898-70
RG: 23.742.813-1 **Órgão Expedidor:** SSP/SP
Número de registro profissional: CRESS 40584 - 9º Região
Cargo: Coordenadora Técnica
Telefone para contato: (12) 3341-6583
Email: coordenacaosama@hotmail.com/saarabrasil@hotmail.com

3.3 IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

3.4 Coordenador responsável da secretária de Apoio Social ao Cidadão - SASC

Nome: Sara Mafra

3.5 APRESENTAÇÃO

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas

que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Promove o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

Nesse serviço é realizado a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

3.6 LOCAL DA AÇÃO

Centro POP I

Endereço: Rua Itororó, nº 353 Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos Estado: SP

CEP: 12215-250

Telefone: (12) 3941-6024

Centro POP II

Endereço: Rua Henrique Dias, 63 Bairro: Monte castelo

Cidade: São José dos Campos – SP.

CEP: 12215-260

Telefone para contato: (12) 3909-2640 / (12) 3909-2682

3.7 OBJETIVO GERAL

Atendimento a pessoas em situação de rua.

3.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidade do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

3.9 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- Acolhida;
- Escuta; estudo social;
- Avaliação socioeconômica;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Referência e contra-referência;
- Orientação e suporte para acesso à documentação pessoal;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Acompanhamento – Plano Individual de Acompanhamento PIA
- Grupos Sócio-educativos
- Realização de CADÚNICO – para todos o que acessam o equipamento
- Encaminhamentos à rede municipal

3.10 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Unidade	Atendimento/mês
Centro POP I	200
Centro POP II	200

3.11 PÚBLICO ALVO

População adulta em Situação de Rua.

3.12 FORMAS DE ACESSO:

Encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, ds demais políticas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos,

- Demanda espontânea.

3.13 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda á sexta-feira

Das 08h00 às 17h00

3.14 ABRANGÊNCIA:

Municipal

3.15 RECURSOS

3.15.1 Recursos Financeiros

Municipal

Recurso previsto no Convênio dos Abrigos.

3.16 Recursos Humanos

3.16.1 CENTRO POP I

ADRIANO RODOLFO NOBRE DOS SAN	EDUCADOR SOCIAL	8:00 as 17:00	CENTRO POP I
FRANCISCA IZABEL DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PLE	10:00 as 16:00	CENTRO POP I
LUCIMARA AZEVEDO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	8: 00 as 14:00	CENTRO POP I
ROQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	8:00 as 17:00	CENTRO POP I
SUELI DE FATIMA GONÇALVES	SERVIÇOS GERAIS	8:00 as 17:00	CENTRO POP I

3.16.2 - CENTRO POP II

BENEDITO CARLOS DE CASTRO	EDUCADOR SOCIAL	8:00 as 17:00	CENTRO POP II
DOUGLAS DA ROCHA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVA	7:00 as 16:00	CENTRO POP II
EDUARDO PEREIRA BRITO	EDUCADOR SOCIAL	8:00 as 17:00	CENTRO POP II
MARIA LUIZA BATISTA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	8:00 as 17:00	CENTRO POP II
MARIA MIRIAN DA CRUZ	SERVIÇOS GERAIS	07:00 as 16:00	CENTRO POP II
MONICA GOMES DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 16:00	CENTRO POP II
ORLANDA SOUZA DA CRUZ TOMINAGA	PSICÓLOGO(A)	8:00 as 17:00	CENTRO POP II
SHIRLEY DAMASIO FREITAS BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	8:00 as 17:00	CENTRO POP II

O Centro Pop I e II contam com a equipe de apoio administrativa e de Psicólogas, prevista no convenio dos Abrigos, bem como, do serviço de carro com motorista.

3.18. - Recursos Físicos – Instalações

O espaço físico utilizado para realização destes Serviço é contido pela SASC.

3.19 CENTRO POP I

- 03 Salas de atendimento;
- 01 Sala ampla de acolhida;
- 01 Cozinha;
- 01 Despensa
- 01 Lavanderia
- 02 Banheiros

5.19.1 CENTRO POP II

O espaço físico para a execução deste serviço é cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC.

- Térreo

- 01 - Sala para acolhida
- 01 - Sala para oficina
- 01 - Refeitório para os usuários
- 02 - Banheiros para usuários: masculino feminino
- 01 - Lavanderia

- 1º Andar

- 02 - Banheiros
- 01 - Sala de exposição
- 01 - Sala de multimídia
- 01 - Área de serviço

- 2º Andar

- 01 - Refeitório para funcionários
- 02 - Banheiros para funcionários
- 02 - Salas para atendimento social
- 01 - Sala para atendimento psicólogo
- 01 - Área de serviço
- 03 - Salas para serviço social – Técnicos dos acolhimentos institucionais

- 3º Andar

- 01 - Sala administrativo
- 01 - Sala almoxarifado
- 01 - Sala para reunião
- 02 - Banheiro
- 01 - Área de serviço

3.20 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social às famílias e indivíduos;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

3.21 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

A Entidade Social conveniada prestará conta do recurso recebido mensalmente, bem como, encaminhará relatório quantitativo do serviço executado conforme orientações técnicas da SASC. A avaliação será realizada através de reuniões, visitas institucionais, relatórios e prestação de contas.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

IV. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

4.1 ABRIGOS

4.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: 24.241.443-6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 185.687.158-42

Endereço: Bartolomeu Bueno da Silva ,Nº 12 – Jd Esplanada

CEP: 12.242-551

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

4.3 Identificação da Assistente Social Referência Geral da Entidade:

Nome: Sara Gonçalves Alves

CPF: 251.870.898-70

RG: 23.742.813-1 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Número de registro profissional: CRESS 40584 - 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) 3341-6583

Email: coordenacaosama@hotmail.com/saarabrasil@hotmail.com

4.4 IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

4.4.1 Coordenador responsável da secretária de Apoio Social ao Cidadão - SASC

Nome: Sara Mafra

4.5 OBJETO A SER CONVENIADO

Acolhimento Institucional para Adultos - Abrigos

4.6 LOCAL DA AÇÃO

6.6.1 ABRIGO POP

Endereço: Rua Guararapes, nº 37 – Monte Catelo

São José dos Campos - SP

Telefone: (12) 3911-2907/3921-9230

4.6.2 ABRIGO FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Endereço: Rua Eugênio Bonádio, 63 Centro

São José dos Campos/SP

Telefone: (12) 3922-0903

4.6.3 ABRIGO I

Endereço: Rua Ana Bonádio, 52 Centro

São José dos Campos-SP

Telefone: (12) 3922-0903

4.6.4 ABRIGO II

Endereço: Rua Argentina, 430 Vista Verde

São José dos Campos/SP

Fone: 3902-2130

4.6.5 ABRIGO III

Endereço: Rua Papa João XXIII, 159 Vila Industrial

São José dos Campos/SP

Telefone: 3931-9209

4.6.6 ABRIGO IV

ABRIGO IV

Rua Major Antônio Domingues, 225 – Centro

Telefone: (12) 3942-8633

4.6.7 ABRIGO V

Endereço: Rua Coronel de Moraes nº145 Centro

São José dos Campos/SP

Telefone:(12) 3913-2917

4.7 OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral aos adultos em situação de rua;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária.

4.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Preparar os usuários para o alcance da auto-sustentação;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

4.9 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- Acolhida/Recepção;
- Escuta qualificada;
- Desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social;
- Apoio a família na função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Encaminhamento para rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; Trabalho biopsicossocial;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatos e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnostico socioeconômico;

- Informação, comunicação E defesa dos direitos;
- Acesso a documentação pessoal;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;

- Articulação da Rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Organização de Banco de Dados e informações sobre o serviço.
- Acolhimento de usuários e encaminhamentos;
- Atendimento aos funcionários;
- Seleção para contratação de educadores

4.10 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

24h/dia.

4.11 META DE ATENDIMENTO

Abrigo POP	80 vagas
Abrigo (Abrigo a família e Indivíduos)	20 vagas
Abrigo I	20 vagas
Abrigo II	20 vagas
Abrigo III	20vagas
Abrigo IV	20 vagas
Abrigo V	20 vagas

4.12 PÚBLICO ALVO

Adultos em situação de rua.

4.13 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

12 Meses

4.14 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Dias da semana/ Descrição da atividade	Carga Horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração do PIA	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>PIA permitem Acompanhamento sistemático através de um plano de ação para cada situação, com vista de estabelecer metas de acordo com o apresentado e proposto no atendimento individual.</p>	30 hs/ Semanal Para cada Técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social individual e humano com acolhida e escuta ativa.	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Podendo avaliar de uma forma mais objetiva as carências prioritárias e diversas dos acolhidos.</p> <p>Podendo ofertar neste atendimento:</p> <p>*Contatos; *Entrevistas, *Visitas domiciliares; *Direcionamento para participar nas atividades ofertadas; *Orientações,</p>	<p>Á ser definido de acordo com cronograma do abrigo.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	*Encaminhamentos para aquisição documentação pessoal, com isenção de taxa e inclusão para Cadastro Único para Programas Sociais, encaminhamentos para tratamento da dependência química, entre outros.																		
Acompanha mentoe Atendimento familiar,	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Através das visitas domiciliares, visando o processo gradativo de aproximação e retomada do retorno ao convívio familiar com o restabelecimento dos vínculos rompidos.	Á ser definido de acordo com cronograma do abrigo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial individual e em grupos.	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Promover o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	30 hs/ Semanal Para cada Técnico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas para Geração de Renda. “Proporcionan	Período e execução: 12 meses, de segunda a domingo. Com intuito de oferecer integração social e profissional a pessoas em	20hs/ Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

<p><u>do a Geração de Renda, convivência e socialização”.</u></p>	<p>situação de rua, exposição de peças feitas nas oficinas . Objetivando a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho, além de promover o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e socialização.</p>											
<p>Atividades coletivas de convívio, socialização, eentre outras.</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. 2 vezes por semana, à serem definidos pois serão planejadas e discutidas em conjunto com as equipes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC, e os acolhidos.</p>	<p>Carga horária a ser definida.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>Atividades Socioculturais, Atividades Comunitárias . Passeios Externos, visitas, Eventos comemorativos</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Usuários participando dos Eventos comemorativos; visitas culturais e passeios Sociais, esportivas, de lazer e cultura e de interação social, de recreação com a busca de promover a reinserção da vida em comunidade.</p>	<p>A ser definido</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

<p>Assembleias com acolhidos,</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Promovendo ações de reinserção comunitária através da realização de assembleia mensal ao qual será construído normas de vivências em grupo e estratégias de melhorias na qualidade de vida, proporcionando um espaço também onde poderá ser avaliado o serviço ofertado pela entidade.</p>	<p>2hs/ Mensal</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>Roda de Conversa</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Proporcionar a construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais e o fortalecimento da autonomia.</p>	<p>Carga horária será de acordo com a necessidade e da demanda acolhida.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>Horta Móvel</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Dia da semana a ser definido.</p> <p>Oficina com o objetivo de apresentar aos usuários princípios e técnicas do cultivo orgânico de hortaliças, orientando como planejar, implantar e cuidar de hortas</p>	<p>Carga horária a ser definida</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	em pequenos espaços. Contribuir com Ações que sejam o bem estar físico e mental gerando conhecimentos sobre si e o outro em busca do respeito, cooperação e autonomia.																	
Reunião Técnicas com Educadores Sociais,	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Avaliação contínua do trabalho desenvolvido com a Equipe de Apoio e a Equipe Técnica.	1 hs/ Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.15 RECURSOS

4.15.1 RECURSOS FINANCEIROS

A Entidade mantém convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC.

4.15.2 RECURSOS HUMANOS

4.16 EQUIPE ADMINISTRATIVA

4.17 APOIO ADMINISTRATIVO

RENATA SACRAMENTO DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07:30 as 17:18	ESCRITÓRIO
MAISA AMÉLIA FERREIRA DOS SAANTOS	SERVIÇOS GERAIS S	07:30 AS 17:18	ESCRITÓRIO

4.18 EQUIPE DE EXECUÇÃO

4.18.1 ABRIGO POP

ADILSON DE OLIVEIRA CEZAR	SERVIÇOS GERAIS	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
ANA PAULA DE CAMPOS FIDELIS	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 16:00	ABRIGO GUARARAPES
ANA PAULA HONORIO CLARO	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
ANDREA DE JESUS LEITE	SERVIÇOS GERAIS	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
AVANY MARIA DA SILVA DELFINO	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
BRUNO MAZETTI GUARDIA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
CARLOS JOSÉ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
CARLOS ROBERTO ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
CELSO GENOV	EDUCADOR SOCIAL	15:00 as 21:00	ABRIGO GUARARAPES
CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
DANIEL WILLIAM DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
DINORACI ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PLE	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
EDMILSON DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
EMERSON SAMUEL RUAS	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
JOAO PAULO FIDELIS	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
JONAS DE JESUS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
KLEBER ALVES AVILA	SERVIÇOS GERAIS		ABRIGO GUARARAPES
LILIAN ROGERIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL		ABRIGO GUARARAPES
LUCIANO BOTELHO ORTEGA	EDUCADOR SOCIAL		ABRIGO GUARARAPES
LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
LUIZ CARLOS POMIM	EDUCADOR SOCIAL		ABRIGO GUARARAPES
MARCIA APARECIDA COSTA	SERVIÇOS GERAIS		ABRIGO GUARARAPES
MARCOS ANTONIO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
MARCOS VINICIUS MATIAS	SERVIÇOS GERAIS	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
NELSON AZEVEDO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PLE	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
PAULO HENRIQUE DE PASCHOAL	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO GUARARAPES
RAIMUNDO MOURA DE ANDRADE	SERVIÇOS GERAIS	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
ROSANGELA NUNES BRAGA	SERVIÇOS GERAIS	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
VANIA LUCIA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL PLE	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES
WAGNER DOS SANTOS MARTINS CUS	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO GUARARAPES

4.18.2 ABRIGO FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

ALEX PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	19h00 às 07h00	ABRIGO FAMILIA
ANTONIO MANOEL DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	FOLGUISTA	ABRIGO FAMILIA
ELISEU ALVES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO FAMILIA
FABIANA COELHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	07:00 as 19:00	ABRIGO FAMILIA
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10:00 as 16:00	ABRIGO FAMILIA
MARIA ANGELICA LEITE	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	ABRIGO FAMILIA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	07:00 as 19:00	ABRIGO FAMILIA
RODOLFO DE SOUZA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 07:00	ABRIGO FAMILIA
SIMONE CRISTINA TOMÉ	EDUCADOR SOCIAL	08:00 as 17:00	ABRIGO FAMILIA

4.18.3 ABRIGO ANA BONÁDIO

ANGELA CRISTINA CLARO	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	08:00 as 14:00	ABRIGO ANA BONÁDIO
ANTÔNIO LOPES RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO ANA BONÁDIO
EDMILSON ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO ANA BONÁDIO
HERON CARLOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO ANA BONÁDIO
JOÃO BATISTA OLIVEIRA MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 7:00	ABRIGO ANA BONÁDIO

4.18.4 ABRIGO VILA INDUSTRIAL

CARLOS ALEXANDRE CAMARGO	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 07:00	ABRIGO VILA INDUSTRIAL
GLAUBER FELIPE GODOY DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	ABRIGO VILA INDUSTRIAL
MARLEY LEAL DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	19:00 as 07:00	ABRIGO VILA INDUSTRIAL
RODRIGO SALLES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 13:00	ABRIGO VILA INDUSTRIAL
RONALDO BENTO LINO	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	ABRIGO VILA INDUSTRIAL

4.18.5 ABRIGO VISTA VERDE

CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 07:00	ABRIGO VISTA VERDE
LEONARDO SALLES POMIM	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO VISTA VERDE
LUIS ROBERTO COSTA	EDUCADOR SOCIAL	7:00 as 19:00	ABRIGO VISTA VERDE
OSMAR CANDIDO DE MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 07:00	ABRIGO VISTA VERDE

4.18.6 ABRIGO MAJOR

ADRIANA ALVES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	11:00 as 17:00	ABRIGO MAJ. DOMINGUES
ANGELO RABELO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	ABRIGO MAJ. DOMINGUES
DANIEL ALBINO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 07:00	ABRIGO MAJ. DOMINGUES
FABIO CESAR DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	ABRIGO MAJ. DOMINGUES
FABIO JOSE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 07:00	ABRIGO MAJ. DOMINGUES

4.18.7 ABRIGO FEMININO

CRISTINA DE FATIMA RAMOS MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 07:00	ABRIGO FEMININO
JANAINA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	10:00 as 16:00	ABRIGO FEMININO
MARIA DAS DORES QUEIROZ DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	19:00 as 07:00	ABRIGO FEMININO
MARIA ELZI VIANA CHAVES	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	ABRIGO FEMININO
REBECA KARINA SOARES MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	07:00 as 19:00	ABRIGO FEMININO

4.18.8 PSICOLOGAS

Função	Quantidade	Regime de Trabalho	Vínculo
Psicóloga	2	Segunda à Sexta	CLT

4.19.2 TRANSPORTE

07 Kombi c/ motorista

04 Carro c/ Motorista de Passeio

6.20 INSTALAÇÕES FÍSICAS

LOCAL			INSTALAÇÕES
ABRIGO POP			04 Salas (coordenação, serviços social, Almojarifado) 06 Quartos 07 Banheiros 01 Lavanderia 02 Salas (educadores e enfermagem) 01 Cozinha 01 Despensa 01 Refeitório 04 Banheiros 01 Maleiro
ABRIGO FAMÍLIA E INDIVÍDUOS			01 Sala Serviço Social 01 Sala para Educadores 01 Sala de TV 01 Refeitório 01 Cozinha 03 Dormitórios 02 Banheiros (masculino e feminino) 01 Copa 01 Almojarifado

			<p>01 Sala de arquivo</p> <p>01 Lavanderia coberta</p> <p>01 Banheiro para funcionário</p>
<p>ABRIGO I Ana Bonádio</p>			<p>01 Sala de TV</p> <p>01 Refeitório</p> <p>04 Quartos</p> <p>01 Sala de atendimento Social</p> <p>01 Lavanderia</p> <p>02 Banheiros</p> <p>01 Banheiro para funcionário</p> <p>01 Cozinha</p>
<p>ABRIGO II Vista Verde</p>			<p>03 Quartos</p> <p>03 Banheiros</p> <p>01 Sala de TV</p> <p>01 Sala para atendimento social</p> <p>01 Cozinha</p> <p>01 Área coberta</p> <p>01 Almoxeiro</p>
<p>ABRIGO III Vila Industrial</p>			<p>04 Quartos</p> <p>01 Refeitório</p> <p>03 Banheiros</p> <p>01 Área de serviço</p> <p>01 Cozinha</p> <p>01 Sala para atendimento social</p> <p>01 Almoxeiro</p>

<p>ABRIGO IV</p> <p>Major</p>			<p>07 Quartos</p> <p>01 Recepção</p> <p>06 Banheiros</p> <p>01 Banheiro adaptado</p> <p>01 sala de serviço social e almoxarifado</p> <p>01 Cozinha</p> <p>01 Sala de TV</p> <p>01 Sala para refeição</p> <p>01 Lavanderia área externa ampla</p>
<p>ABRIGO V</p> <p>Feminino/ Coronel Moraes</p>			<p>03 Quartos</p> <p>01 Refeitório</p> <p>03 Banheiros</p> <p>01 Área de serviço</p> <p>01 Cozinha</p> <p>01 Almoxarifado</p>

4.21 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

24h/dia.

4.22 IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da presença de pessoas em situação de rua.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais e seus agravamentos garantindo acolhimento.
- Rompimento do ciclo de violência em ambos os sexos.
- Melhoria na qualidade de vida.

4.23 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUSÁRIOS

Assembleias , nas oficinas pois os usuários podem participar do processo de planejamento das atividades a serem ofertadas .

4.23 PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

A Entidade Social conveniada prestará conta do recurso recebido mensalmente, bem como, encaminhará relatório quantitativo do serviço executado conforme orientações técnicas da SDS. A avaliação será realizada através de reuniões, visitas institucionais, relatórios e prestação de contas.

5 . DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

São José dos Campos , 27 de Abril de 2018 .

Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira
Presidente